



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 08 de julho de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 07 de julho de 2025

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária no dia 07 de julho de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº043 de 03 de julho de 2025, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.555/2025 que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos profissionais das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), equipe de Estratégia de Saúde Bucal e Emulti, conforme estabelecido pela Portaria gm/ms nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº044 de 03 de julho de 2025, que autoriza o Executivo Municipal reconhecer débito e efetuar o pagamento decorrente de fornecimento de bens ao Município de Iraí/RS na gestão anterior e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº045 de 03 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº011 de 03 de julho de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clério Larentis, no uso de suas atribuições regimentais, o presente requerimento ao Poder Executivo Municipal que informe a esta Casa Legislativa o motivo pelo qual o caminhão distribuidor de esterco ainda não foi entregue à Associação dos Suinocultores do município. Ainda, o Presidente da Câmara de Vereadores, vem, também, requerer ao Poder Executivo Municipal que informe a esta Casa Legislativa o motivo pelo qual ainda não foi realizada a entrega da ensiladeira e da plantadeira destinadas à comunidade da Vila Salete, bem como do trator de corte de grama, o qual será utilizado nos campos do Iraí e do Botafogo, além de esclarecer quando será

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

encaminhado o Projeto de Lei de cessão de uso dos referidos equipamentos.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº012 de 03 de julho de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clério Larentis, juntamente com os vereadores abaixo assinados, o presente requerimento ao Poder Executivo Municipal que sejam disponibilizados a esta Casa Legislativa o contrato e o edital referentes à obra de implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte III, localizada na Rua Eurico Kern.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº010 de 07 de julho de 2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Alvanaria Ribeiro** pelo seu falecimento ocorrido no dia 31 de maio de 2025.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº011 de 07 de julho de 2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Flora Bresiski Vendruscollo** pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de julho de 2025.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº032 de 03 de julho de 2025, de autoria do Vereador Paulo Martins que no uso de suas atribuições legais, indicou ao Poder Executivo Municipal que realize o patrolamento e cascalhamento da estrada na comunidade de Duas Pontes, no trecho que se estende em frente ao pavilhão até a divisa com o município de Ametista do Sul.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº033 de 03 de julho de 2025, de autoria do Vereador Paulo Martins, que nos termos regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada manutenção na iluminação pública no Loteamento Vô Brasil, especialmente na Rua Luiz Baldin, bem como seja verificada a situação da iluminação nas demais vias do referido loteamento.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº034 de 03 de julho de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clério Larentis, que no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de uma parada de ônibus e de uma lixeira na Avenida Castelo Branco, na altura das proximidades do cabo da tirolesa, a fim de atender às necessidades dos moradores, visitantes e turistas que circulam pelo local.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº035 de 07 de julho de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clério Larentis, que no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que providencie, com urgência, os devidos reparos no abastecimento de água da comunidade do Ramal da Saúde, conhecida como rampa, que está há aproximadamente 10 dias sem fornecimento de água, prejudicando cerca de 12 famílias residentes no local.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as): Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Nelci F. do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 21 de julho de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Clério Larentis
Presidente**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai